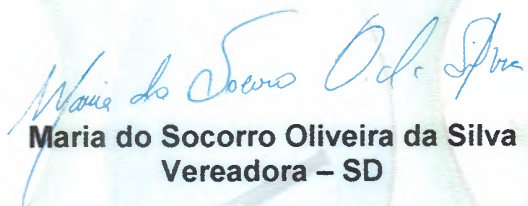




A implementação deste canal de atendimento garantirá um suporte acessível, rápido e humanizado, possibilitando que mulheres em sofrimento psíquico possam encontrar apoio profissional sem a necessidade de deslocamento imediato. Além disso, o serviço poderá atuar em parceria com a rede municipal de saúde, permitindo encaminhamentos adequados para acompanhamento contínuo quando necessário.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste requerimento, a fim de garantir mais dignidade, acolhimento e saúde mental para as mulheres de nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 12 de fevereiro de 2025.


Maria do Socorro Oliveira da Silva
Vereadora – SD